CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 25/09/15
HORA: 12:58
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por unanimidade em 05/10/2015
Secretário:
Presidente:

PROJETO DE LEI Nº. 133/2015

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.214, DE 13 DE ABRIL DE 2005, QUE "*INSTITUI O DIA DO ARROIO FEITORIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei nº 2.214, de 13 de abril de 2005, que "Institui o Dia do Arroio Feitoria, no Âmbito do Município de Dois Irmãos, RS, e *Dá Outras Providências"* o qual passa a viger com a seguinte redação:

> *"Art.1º É instituído o Dia do Arroio Feitoria no âmbito do Município de Dois Irmãos, RS, que será comemorado no dia 05 de junho cada ano, durante a Semana Interamericana das Águas, a ser fixado anualmente pelo Poder Executivo Municipal. " (N.R.)*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 133/2015 que "**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.214, DE 13 DE ABRIL DE 2005, QUE "*INSTITUI O DIA DO ARROIO FEITORIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com o seguinte teor:

"De acordo com a lei municipal nº 2.214, de 13 de abril de 2005, o dia do Arroio Feitoria deve ser comemorado anualmente no decorrer do mês de outubro, durante a Semana Interamericana das Águas, em data a ser fixada pelo Poder Executivo Municipal.

Entendemos a importância de comemorarmos esta data, em especial pelo fato do Arroio Feitoria ser nosso principal manancial hídrico, o qual abastece mais de 90 % da população Doisirmonense. No entanto, para fins de programação da agenda escolar, gostaríamos de fixar uma data com o intuito de divulgá-la e marcá-la na memória popular. Além disso, cada órgão ou entidade poderá lembrar deste dia e realizar ações educativas em prol da preservação do nosso principal Arroio.

Conversando com o Conselho Municipal de Educação e com o Departamento de Meio Ambiente, foi sugerido o dia 05 de junho, uma vez que esta data marca o dia mundial do Meio Ambiente e é referencial para a programação da Semana Municipal de Meio Ambiente. "

Deste modo, com intuito de adequar a legislação, aguardamos o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".